



DECRETO Nº 16.022 DE 15 DE MAIO DE 2015.

PUBLICADO
D. Oficial Nº 90
Data: 15/05/15

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 17.550.115,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI, Secretaria da Infraestrutura e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 17.550.115,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e quinze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2014 na fonte 10 - Recursos de Convênios e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 15 de MAIO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.022, de 15/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.152	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.39	00	3.950.115,00
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.93	00	1.000.000,00
13101.04122902.121	COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
13101.04122902.121	COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14201.12364121.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI	FO	4.4.90.51	10	8.075.000,00
16101.15451211.298	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.93	10	1.000.000,00
16101.17512191.299	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.93	10	1.000.000,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.39	00	610.000,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.52	00	615.000,00
46101.26782201.177	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.39	10	1.000.000,00
TOTAL					17.550.115,00



ANEXO II

DECRETO Nº 16.022, de 15 / 05 / 2015, publicado no D.O.E. nº , de / / 2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122011.241	APOIO AO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.37	00	100.000,00
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
13101.04122902.121	COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
13116.04122011.154	CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIAS E POSTOS FISCAIS ESTRATÉGICOS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
13116.04122011.155	REFORMA DA SEDE DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
13116.04122012.129	COORDENAÇÃO DO FUNDAT	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
13116.04122012.129	COORDENAÇÃO DO FUNDAT	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
13203.23692252.069	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	FI	4.4.90.51	00	870.000,00
13204.23692902.071	MANUTENÇÃO DO FUNGEP	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
16101.17512211.300	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.51	10	2.000.000,00
24101.04123912.037	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	00	2.000.115,00
24101.28843912.032	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA INTERNA	FO	4.6.90.71	00	1.500.000,00
46101.26782201.159	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	1.225.000,00
TOTAL					8.475.115,00


